

PUBLICADO

Extrema, 08/04/21

DECRETO Nº. 3.985

DE 08 DE ABRIL DE 2021.

“Aprova o Estatuto do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Município de Extrema – FGP/EXTREMA, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO as deliberações adotadas na **Reunião Extraordinária** do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Extrema - CGP/EXTREMA, ocorrida em 07 de abril de 2021, da qual se lavrou a respectiva Ata, que passa a fazer parte integrante deste Decreto Municipal;

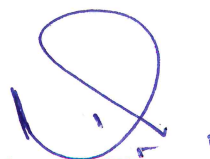
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **Estatuto do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Município de Extrema – FGP/EXTREMA**, que passa a fazer parte integrante deste Decreto Municipal.

Art. 2º - Para fins do disposto no art. 2º do Estatuto do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Município de Extrema – FGP/EXTREMA, caberá ao Conselho Gestor - CGP/EXTREMA, por meio de Resoluções, aprovar os atos regulamentares ao Estatuto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -